



GOVERNO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO SEEDUC nº 3595, DE 13 DE Agosto DE 2007.

AUTORIZA O COLÉGIO PARANAPUÃ,  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, A  
MINISTRAR O ENSINO FUNDAMENTAL E O  
ENSINO MÉDIO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto na Deliberação CEE nº 231/98 e, considerando o Parecer Favorável da Comissão Verificadora, em 27/01/2005, no Processo nº E-03/10204221/2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o COLÉGIO PARANAPUÃ, mantido pelo COLÉGIO HELENA GERMANO LTDA, com sede na Rua Jaime Perdigão nº 438, Ilha do Governador, Município do Rio de Janeiro, com base no artigo 17, § 2º da Deliberação CEE nº 231/98 a partir de 27/01/2005, com capacidade física total de matrículas em número de seiscentos e sessenta alunos, a ministrar:

- ENSINO FUNDAMENTAL, da 1ª à 8ª série, com Classe de Alfabetização.
- ENSINO MÉDIO.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de Agosto de 2007.

**NELSON MACULAN**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PUBLICADO EM 16 de 08 de 2007

PÁGINA 18 de 25

PROFESSORA